

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Ano:

Semestre: °

O(A) ALUNO(A) ABAIXO DISCRIMINADO(A)

NOME:

Nº DE REGISTRO:

(e-mail):

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM - Curso:

SIGLA:

REQUER DISPENSA DA ATIVIDADE

CÓDIGO:

NOME:

COM A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S):

NOME	Código	Ano	/	Sem.
1) _____	_____	_____	/	_____°
2) _____	_____	_____	/	_____°
3) _____	_____	_____	/	_____°
4) _____	_____	_____	/	_____°

____ / ____ / ____
DATA_____
ASSINATURA DO ALUNO**Notas:****Devem ser anexados os seguintes documentos:**

- Histórico Escolar com aprovação nas disciplinas cursadas evocadas;
- Plano de Ensino com ementa, carga horária e conteúdo das disciplinas evocadas;
- As disciplinas evocadas não podem ser disciplinas DISPENSADAS.
- Terá INDEFERIMENTO imediato o REQUERIMENTO para a disciplina cuja carga horária e conteúdo evocados seja(m) MENOR(es) do que o(s) da disciplinas cuja dispensa é requerida.

Conforme RESOLUÇÃO CEPE Nº 06/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019:

“Art. 1o A juízo do Colegiado de Curso de Graduação ou da instância responsável pela gestão da estrutura formativa de tronco comum a que se vincula o(a) estudante, estudos cursados em outras instituições de ensino superior poderão gerar a dispensa de realização de atividade acadêmica curricular constante do percurso curricular a que se vincula o(a) requerente, por meio do aproveitamento de estudos.

Parágrafo único. O Regulamento do Curso de Graduação ou da estrutura formativa de tronco comum poderá dispor sobre os seguintes assuntos:

I - critérios adicionais para concessão do aproveitamento de estudos;

III - parâmetros para a análise de correspondência entre os estudos realizados e a atividade acadêmica curricular requerida.”

O Colegiado de Graduação levará em conta no estabelecimento da relação de equivalência, para além da ementa, conteúdo programático, carga horária, relação teoria/prática, as variáveis identificadas com as habilidades e competências, bem como com as estratégias e cenários em que se desenvolve o processo ensino-aprendizagem, e ainda a aderência da disciplina/recorte curricular ao Projeto Pedagógico do curso respectivo, tendo em vista, inclusive, o perfil de egresso pretendido.

O prazo de recurso é de 10 dias corridos da data de comunicação do INDEFERIMENTO do Requerimento de Aproveitamento de Estudos

PARECER

NOME DO REQUERENTE (discente):

DISPENSA DA ATIVIDADE (CÓDIGO – NOME):

Matérias Evocadas (Código – Nome)(Carga Horária Teórica/Prática):

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

JUSTIFICATIVA DO VOTO:

ANÁLISE DO MÉRITO DO CONTEÚDO EVOCADO:

ANÁLISE DO MÉRITO DA CARGA HORÁRIA EVOCADA:

JUSTIFICATIVA DO VOTO:

VOTO: () DEFERIDO () INDEFERIDO

Assinatura Digital do Parecerista